



ESTADO DO PARANÁ

# Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

AV. 13 DE MAIO, 768 - CENTRO - 85598-000 - CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº 1382 DA 1178ª SESSÃO Ordinária EM 22ª E abril D 2025

**JULIANO MORELLI**

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

**RENI FRANCISCHINI**

VICE PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

**MARCIANE ANA BIRCK ZAFFARI**

1º SECRETÁRIO: \_\_\_\_\_

**CLEBERSOM GONÇALVES**

2º SECRETÁRIO: \_\_\_\_\_

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (22/04/2025), às dezoito horas (18h00m) na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, verificado o livro de presença e estando a maioria dos vereadores presentes, estando ausente o vereador Volney Ruffato – PDT com justificativa prévia, deu-se início a 10ª Sessão Ordinária do 9º Período da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu – PR. Dando abertura aos trabalhos o Senhor Presidente Juliano Morelli, fez suas considerações iniciais, agradeceu a presença de todos e posteriormente solicitou a secretária da mesa diretora que realizasse a leitura da ata da sessão anterior de nº 1380, a qual foi solicitado pelo vereador Vilmar Scalcon a dispensa da leitura da ata, a qual foi aprovada por unanimidade dos votos. Dando sequência foi apresentando as seguintes matérias em expediente: **OFÍCIOS 178,201 E 202/2025** de autoria do Poder Executivo Municipal o qual solicita regime de urgência com quebra de interstício. **PROJETO DE LEI 020/2025**, de autoria do Poder Executivo, o qual concede reajuste aos Professores municipais do município de Cruzeiro do Iguaçu, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI 021/2025**, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a concessão de abono, a título de rateio das sobras dos recursos do FUNDEB, com aplicação da lei 14.113/2020, aos profissionais da educação básica em efetivo exercício, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 004/2025**, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal, o qual dispõe sobre a Criação de 01 (um) vaga para o Cargo de Técnico Administrativo no Quadro de Pessoal, e altera o Plano de Carreira e Remuneração do Poder Legislativo Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, e dá outras providências. Não havendo nada mais para o expediente encaminhou a sessão a **ORDEM DO DIA** para deliberação das seguintes matérias: **OFÍCIOS Nº 178,201,202 E 203/2025** de autoria do Poder Executivo Municipal o qual solicita regime de urgência com quebra de interstício, em discussão e votação a matéria foi aprovada por unanimidade dos votos, ainda na ordem do dia **PROJETO DE LEI 017/2025** de autoria do Poder Executivo, o qual autoriza celebrar acordo judicial nos processos promovidos por servidores municipais referente a valores retroativos a promoção por merecimento, e dá outras providências; em discussão manifestaram se favoráveis os vereadores Vilmar Scalcon, Clebersom Gonçalves, Anestor dos Santos Silva, Juliano Morelli e a vereadora Marciane Ana Birck Zaffari, e em votação a matéria foi aprovada por unanimidade dos votos; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 018/2025**, de autoria do Poder Executivo, o qual altera a lei nº 073/1994, que dispõe



ESTADO DO PARANÁ

# Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

AV. 13 DE MAIO, 768 - CENTRO - 85598-000 - CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº 1382 DA 1178ª SESSÃO Ordinária EM 22ºE abril D2025

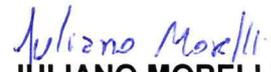
PRESIDENTE: JULIANO MORELLI

VICE PRESIDENTE: RENI FRANCISCHINI

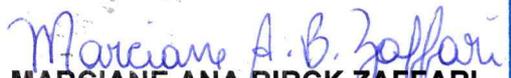
1º SECRETÁRIO: MARCIANE ANA BIRCK ZAFFARI

2º SECRETÁRIO: CLEBERSOM GONÇALVES

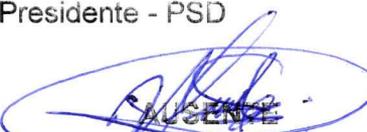
providências, em discussão e votação a matéria foi aprovada por unanimidade dos votos; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 019/2025**, de autoria do Poder Executivo, o qual autoriza a abrir crédito adicional suplementar no orçamento geral do município de Cruzeiro do Iguaçu, e dá outras providências, em discussão e votação a matéria foi aprovada por unanimidade dos votos; **PROJETO DE LEI 020/2025**, de autoria do Poder Executivo, o qual concede reajuste aos Professores municipais do município de Cruzeiro do Iguaçu, e dá outras providências, em discussão manifestaram se favoráveis os vereadores Vilmar Scalcon, Clebersom Gonçalves, Anestor dos Santos Silva, Juliano Morelli solicitou sua abstenção e a vereadora Marciane Ana Birck Zaffari, e em votação a matéria foi aprovada por unanimidade dos votos; **PROJETO DE LEI 021/2025**, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a concessão de abono, a título de rateio das sobras dos recursos do FUNDEB, com aplicação da lei 14.113/2020, aos profissionais da educação básica em efetivo exercício, e dá outras providências; em discussão manifestaram se favoráveis os vereadores Juliano Morelli e Reni Francischini, e em votação a matéria foi aprovada por unanimidade dos votos Não havendo nada mais a ser deliberado na Ordem do Dia, o Sr. Presidente Juliano Morelli – U.B, encaminhou a sessão para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, onde fizeram uso da palavra, conforme lista de inscritos os vereadores: Clebersom Gonçalves – U.B, Vilmar Scalcon – PSDB, Matheus Frederico da Silva – U.B, Reni Francischini – PSD, Célio Olivo Peres – PSDB, vereadora Marciane Ana Birck Zaffari - PDT. Como ninguém mais desejou fazer o uso da palavra o Presidente Sr. Presidente Juliano Morelli – U.B, realizou o seu pronunciamento, e posteriormente agradeceu a presença de todos, e convocou os senhores vereadores para a Sexta Sessão Ordinária que será realizada no dia 28 de abril de 2025, as 18hs00min, e encerrou a presente sessão às dezoito horas e quarenta e sete minutos (18h47m). E para que conste, eu Lubian Carlos Fretta, Técnico Administrativo e Controlador Interno, secretário designado da sessão, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores presentes:

  
**JULIANO MORELLI**  
Presidente – União Brasil

  
**RENI FRANCISCHINI**  
Vice Presidente - PSD

  
**MARCIANE ANA BIRCK ZAFFARI**  
1º Secretária - PDT

  
**CLEBERSOM GONÇALVES**  
2º Secretário - União Brasil

  
**VILMAR SCALCON**  
Vereador-PSDB

  
**CÉLIO OLIVO PERES**  
Vereador- PSDB